



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 22/GP

DESENHOS	
<input checked="" type="checkbox"/> DIA 09/09/2010	
<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO NO EXPEDIENTE	
<input type="checkbox"/> ENVIAR PARA A PREFEITURA	
<input checked="" type="checkbox"/> COPIA PARA OS VEREADORES autores dos requerimentos	
EM 16 / set / 2010	

Vereador Euler Braga
Senhor Presidente,

Unaí, 13 de setembro de 2010.

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, comunicamos-lhe e aos autores de requerimentos dirigidos a esta Prefeitura as seguintes providências:

- Ofício n.º 147/2010 (Gabinete do Vereador Euler Braga): foi analisado pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme cópia de expediente anexo;
- Ofício n.º 153/2010 (Gabinete do Vereador Euler Braga) e Requerimentos ns.º 334, 335, 336, 337, 339, 340, 343 e 344/2010: foram anotados em nossa Lista de Prioridades e receberão atenção especial desta Administração;
- Requerimento n.º 328/2010: foi analisado pela Secretaria Municipal da Educação, conforme cópia de expediente anexo;
- Requerimento n.º 329/2010: foi analisado pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme cópia de expediente anexo;
- Requerimentos ns.º 331 e 332/2010: foram analisados pela Assessoria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme cópia de expediente anexo; e
- Requerimento n.º 342/2010: foi encaminhado ao Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – para análise e possível atendimento, conforme cópia de despacho anexa.

2. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

2010/09/13 09:47:00 - 00000000000000000000000000000000



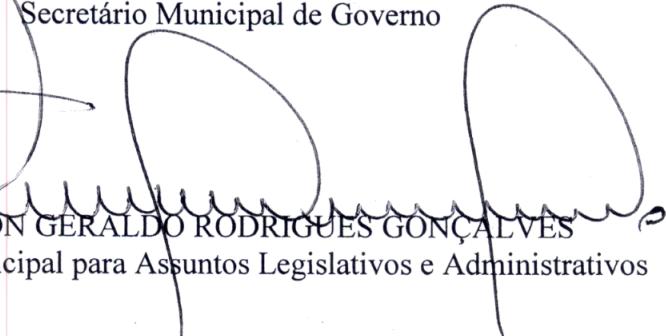
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício n.º 22/GP, de 13/9/2010)


JOSE FARIA NUNES

Secretário Municipal de Governo


DALTTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654 – Centro
CEP 38 610-000 - Unaí-MG
Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991



Ofício: 220/2010/SEMED

Unaí-MG, 30 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 247/GSC temos a informar que este secretário após visita in loco em 30/08/10 juntamente com as assessoras pedagógicas Lucilena Nunes de Araújo e Terezinha Pereira Neves Soares e ainda com base no Cadastro Escolar feito a partir da Comissão mista (Município e Estado) não constatou demanda mínima suficiente para a reabertura da Creche Lápis de Cor no Distrito de Ruralminas.

Além de poucas crianças, há ainda a disparidade de idade, o que obrigaria a Semed a abrir turmas com apenas duas ou três crianças onerando significativamente o orçamento.

Certo de tê-los atendido a bom termo sou atenciosamente grato.

Cordialmente,



Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal de Educação

A Sua Senhoria o Senhor
EULER LACERDA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Unaí-MG